

Handwritten signatures and the name "AUGUSTO" are present at the top right of the page.

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE MANTEIGAS - S. PEDRO



ATA

Aos trinta dias do mês de junho de dois mil e dezasseis, na Sede da Junta de Freguesia de Manteigas - S. Pedro, reuniram os membros da Assembleia de Freguesia, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto 1 – Período de Antes da Ordem do dia;

Ponto 2 – Período da Ordem do dia;

2.1 – Aprovação da Ata da sessão anterior;

2.2 – Aprovação da 1.ª Revisão ao Orçamento;

2.3 – Aprovação do Inventário;

2.4 – Aprovação da norma de controlo interno;

2.5 – Apreciação da informação prestada pelo Sr. Presidente da Junta de Freguesia.

----- Pelas vinte horas e quarenta e cinco minutos, teve início a sessão, encontrando-se presentes os elementos convocados, com exceção da Sra. Conceição Serra, o Sr. Rui de Carvalho e o Sr. Eduardo Monteiro.-----

----- A Presidente da Mesa tomou da palavra, saudando os presentes para dar início à reunião começando pelo período antes da ordem do dia, para o qual não houve inscrições.-

----- Passou-se de imediato para o ponto 2.1, Aprovação da Ata da sessão anterior, tendo a mesa apresentado um esclarecimento acerca da mesma: por indicação do Sr. Presidente da Junta foi feita a alteração na última página de uma palavra, tendo o texto final ficado "...curso a quem tem **menos** do que 65 anos". Foi colocada à votação sendo que 3 dos elementos presentes se abstiveram (por não presença na sessão anterior) e os restantes 3 votaram a favor. Ficou assim aprovada a Ata da sessão anterior.-----

----- Dando seguimento à sessão passou-se ao ponto 2.2, Aprovação da 1.ª Revisão ao Orçamento, tendo a Presidente da Mesa dado a palavra ao Sr. Presidente da Junta para proceder a algum esclarecimento considerado importante. Este saudou os presentes e

Handwritten signatures and the name "OURASMA" in blue ink.

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE MANTEIGAS - S. PEDRO



chamou a atenção para o que considera “relevante”: a integração do saldo positivo do ano passado neste orçamento (dividido pelas diferentes rubricas do mesmo). Abriam-se as inscrições para este ponto mas, tal como no anterior não houve nenhum elemento interessado em esclarecimentos adicionais. Assim, colocou-se à votação, tendo sido aprovada por unanimidade.-----

----- Deu-se continuidade com o ponto 2.3, Aprovação do inventário, dando-se novamente a palavra ao Sr. Presidente da Junta. Este esclareceu que é um documento obrigatório por lei mas que é a 1.ª vez a ser elaborado porque o TOC contratado (ver ata de dezembro de 2015) assim o “exigiu”, de acordo com a legislação em vigor. Chamou a atenção para os valores apresentados, que são apenas de referência pois já não se possuem faturas que possam comprovar esses mesmos valores. Referiu ainda que, no momento atual, o valor contabilístico até deveria estar a zero mas, como este documento nunca foi realizado, são os valores que se podem apresentar. A Sra. Teresa Dantas inscreveu-se para procurar esclarecer uma dúvida: um televisor (de marca LG) aparece no inventário como sendo um bem da Junta mas deveria aparecer como tendo sido cedido pela Câmara (ao abrigo de um projeto que envolveu a Beira Interior Norte e Salamanca – BINSAL – Rotas de Fronteira). O Sr. Presidente da Junta informou que, não tendo em sua posse documentação que comprova essa cedência, colocou o dito televisor como sendo um bem da Junta. Novamente a Sra. Teresa Dantas interveio para informar que, provavelmente quem ficou com o dossier desse projeto, e por isso poderá providenciar essa informação, foi o Sr. Engenheiro Carvalhinho. Depois, este tópico foi colocado à votação, tendo a Sra. Teresa Dantas feito uma Declaração de voto no sentido de se retificar, assim que possível, essa informação. O inventário foi aprovado por unanimidade.-----

----- Passou-se ao ponto 2.4, Aprovação da norma de controlo interno, tendo-se dado novamente a palavra ao Sr. Presidente da Junta que informou que, no seguimento da obrigatoriedade da elaboração do inventário também essa obrigatoriedade existe quanto à elaboração dessa norma. O texto da mesma é transversal às diferentes Freguesias, com as devidas ressalvas, como as diferentes designações locais. Não houve inscrições para este ponto pelo que se passou de imediato à votação. A norma de controlo interno foi também aprovada por unanimidade.-----

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE MANTEIGAS - S. PEDRO



----- Chegou-se ao ponto 2.5, Apreciação da informação prestada pelo Sr. Presidente da Junta de Freguesia. O Sr. Presidente da Junta chamou a atenção para a sua participação nas reuniões do Grupo de Trabalho/Comissão para a demarcação dos Baldios nos sítios das Penhas Douradas, Cantão do Alto da Serra e Cantão de São Sebastião. Informou que os Baldios de Santa Maria, nomeadamente o Sr. Presidente, estão a colocar em causa os limites dos Baldios, que coincidem quase na totalidade com os limites da Freguesia. Desta Comissão (Grupo de Trabalho) fazem parte o Presidente do Conselho Diretivo dos Baldios de cada Freguesia, os Presidentes de Assembleia de Compartes de cada Freguesia, os Presidentes de Junta de cada Freguesia, o Presidente da Câmara e outros dois elementos do ICNF. Para além de questionar os limites já instituídos, o Sr. Presidente da Freguesia de Santa Maria questiona também a própria documentação existente (como uma ata de 1909 da Câmara Municipal que define a partilha das duas Freguesias). Na última reunião ficou decidido que cada parte irá argumentar e justificar (com plantas topográficas e outros documentos válidos) de modo a que se possa dar a conhecer essa informação ao Presidente da Câmara e aos elementos do ICNF para tomarem parte/decisão acerca da mesma. Mais uma vez ninguém se quis inscrever para esclarecimentos pelo que, não havendo mais assunto a tratar, pelas 21 horas e 55 minutos, a Presidente da Mesa deu por terminada a sessão, da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelos membros da mesa.-----

----- Ressalve-se que, os pontos aprovados nesta sessão o são em minuta, de modo a que possam entrar imediatamente em vigor.-----

  